



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edital 290/2015

SESSÃO ORDINÁRIA

de 28 de setembro 2015 às 10.00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 28 de setembro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das **atas das sessões ordinárias de 27 de fevereiro, 27 de abril e 29 de junho de 2015**, (art.º 60º nº 2 do Regimento), leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 2. Apreciar e votar** a Proposta de deliberação da Designação dos Júris para Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º Graus, em observância do disposto nº 1, do art.º 13º da Lei nº 49/2012, de 29/08;
- 3. Apreciar e votar** o Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços ou de armazenagem no município do Funchal, em observância da al. g) do nº 1 do art.º 25º e da al. k) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09;
- 4. Apreciar e votar** o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, em observância do disposto na al. k) do nº 1 do art.º 33º e da al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09;



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A sessão da assembleia é pública e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia

Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso